



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 797 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

“Designa os Assessores Gilberto Lopes da Silva, Rodrigo Moizéis da Silva e Aline Renilda dos Santos de Aguiar para auxiliarem na organização e realização Audiência Pública com o tema “Em defesa de quem cuida: pelo fim da violência contra a Enfermagem”, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em Jaraguá do Sul/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização Audiência Pública com o tema: *Em defesa de quem cuida: pelo fim da violência contra a Enfermagem*, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2025, em Jaraguá do Sul/SC; baixam a seguinte determinação:


Art. 1º Designar os Assessores: **Gilberto Lopes da Silva, Rodrigo Moizéis da Silva e Aline Renilda dos Santos de Aguiar** para auxiliarem na organização e realização da atividade supracitada.


Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas dos Assessores supracitados, que irão assessorar a Presidente na referida atividade, terão as despesas custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária